



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 2298/2021

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23694/GRL e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 596146/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: Tecnotam Embalagens Industriais Ltda.
ENDEREÇO: BR-277, 0 KM 126,3 - Nova Serrinha
CEP: 83650000 - Balsa Nova/PR
CPF/CNPJ: 04.621.481/0001-03

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

RCE Nº 596146/2021

Documentos anexos

RCE 596146/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:596146

CÓDIGO:2298/2021

Data: 21/10/2021



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

| Placa | Tipo do veículo | RENAVAM | Ano de Fabricação | Forma de acondicionamento | CIV | CTPP (ou CIPP) |
|---------|-----------------|-------------|-------------------|---------------------------|-----|----------------|
| APP6359 | Caminhão | 949186023 | 2007 | Fracionado | | |
| ASH4304 | Caminhão | 196234999 | 2010 | Fracionado | | |
| AUY7109 | Caminhão | 00430069995 | 2011 | Fracionado | | |
| AUY7129 | Caminhão | 00430018177 | 2011 | Fracionado | | |
| AXU1855 | Caminhão | 00596352565 | 2013 | Fracionado | | |
| AYP1456 | Caminhão | 01075104430 | 2013 | Fracionado | | |
| AYP1457 | Caminhão | 01075101384 | 2013 | Fracionado | | |
| ABH2936 | Caminhão | 00514283823 | 1981 | Fracionado | | |

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

| Número ONU | Classe ou Subclasse de Risco | Nome |
|------------|------------------------------|------|
|------------|------------------------------|------|

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: APP6359; ASH4304; AUY7109; AUY7129; AXU1855; AYP1456; AYP1457; ABH2936;

| Número ONU | Classe ou Subclasse de Risco | Nome |
|------------|------------------------------|---|
| 3509 | 9 | 150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas |

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

| Número ONU | Classe ou Subclasse de Risco | Nome |
|------------|------------------------------|------|
|------------|------------------------------|------|

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: APP6359; ASH4304; AUY7109; AUY7129; AXU1855; AYP1456; AYP1457; ABH2936;

| Nome conforme Lista do IBAMA | Classe | Estado físico |
|---|------------|---------------|
| 150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas | Classe IIB | Sólido |

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

| Origem | Destino |
|--------|---------|
|--------|---------|

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:596146

CÓDIGO:2298/2021



| | |
|----------------|----------------|
| Origem | Destino |
| Santa Catarina | Paraná |

CONTATOS EMERGENCIAIS

| Nome/Empresa | Telefone | Local |
|------------------------------|----------------|-------|
| Marcio Antoniassi / Tecnotam | (41)9991-27976 | |
| Marcio Antoniassi / Tecnotam | (41)9912-79762 | |
| Maitê Rodrigues | (41)9929-04449 | |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: Maitê Rodrigues

Habilitação (formação técnica): Engenheira Química

Número de Registro no Conselho de Classe PR-169291/D

Número da ART/AFT: 20183125863

Telefone: (41)9929-04449

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: Maitê Rodrigues

Habilitação (formação técnica): Engenheira Química

Número de Registro no Conselho de Classe PR-169291/D

Número da ART/AFT: 20183125863

Telefone: (41)9929-04449

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:596146

CÓDIGO:2298/2021



- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:596146

CÓDIGO:2298/2021

